



---

**Ofício nº 079/2026/SEA/GEIMO/SEDES - SEA/SC**


---

**De** Gabriel de Souza Costa <gabriel.costa@sea.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2026-05-15 17:00

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Cc** André Luis Toigo Diesel <andre.diesel@sea.sc.gov.br>; Welliton Saulo da Costa <welliton.costa@sea.sc.gov.br>

 1 anexo (338 KB)

Ofício nº 079.2026 - Relatório ALESC - jan a abril.2026.pdf;

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Secretário de Estado de Administração, Sr. Vânio Boing, encaminho o Ofício nº 079/2026/SEA/GEIMO/SEDES anexo, que apresenta o "Relatório periódico de ações relacionadas à alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis, bem como das atividades e os resultados financeiros dos FILs e dos FIPs, de que trata a Lei 18.947, de 2024".

--



@governosc

**Gabriel de Souza Costa**  
Técnico em Atividades Administrativas  
Secretaria da Administração  
(48) 3665-1555



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 079/2026/SEA/GEIMO

Florianópolis, data da assinatura digital.

SEA 22017/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina os §§ 5º e 6º, do art. 1º, da Lei 19.947, de 2024, que “autoriza a alienação e a concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências”, encaminha-se, em anexo, relatório sobre as alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis.

No que pertine às atividades e os resultados financeiros dos FIIs e dos FIPs de que trata o inciso III do caput deste art. 1º, cumpre informar que, em se tratando de ferramentas incipientes e inovadoras, a Secretaria da Administração tem atuado até a presente data, na elaboração de estudos e orçamentação visando a contratação de consultoria e assessoramento especializados para estruturação e implantação dos Fundos mencionados.

Respeitosamente,

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração  
(Assinado Digitalmente)

Senhor,

**JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC  
Florianópolis/SC



ANEXO

Quadro de alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis  
Período de Janeiro a Abril de 2026

Autorizações	Sem eventos no período
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">DECRETO Nº 1.396, DE 29 DE JANEIRO DE 2026</a> - Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de São Miguel do Oeste.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b></p> <p>I – o imóvel com área de 170.036,00 m<sup>2</sup> (cento e setenta mil e trinta e seis metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, situado na Rua Seção Famoso, s/n, matriculado sob o nº 9.853 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2760 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e</p> <p>II – o imóvel com área de 78.504,00 m<sup>2</sup> (setenta e oito mil, quinhentos e quatro metros quadrados), com benfeitorias, situado na Rua Seção Famoso, s/n, matriculado sob o nº 18.848 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2760 no SIPAC da SEA.</p> <p><b>Destinação:</b> A transferência do Centro de Educação Profissional (CEDUP) para a EPAGRI, estabelecido no âmbito do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação (SED), em conformidade com a Lei nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica.</p>
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">LEI Nº 19.803, DE 14 DE ABRIL DE 2026</a> - Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Lages.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> Sala nº 2, com área de 59,4260 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove metros e quatro mil, duzentos e sessenta centímetros quadrados), localizada no andar térreo do Edifício Nossa Senhora Aparecida, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 536 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 00209 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p><b>Destinação:</b> A execução de projetos e programas por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica.</p>
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">LEI Nº 19.828, DE 29 DE ABRIL DE 2026</a> - Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Abelardo Luz.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> Imóveis cadastrados sob o nº 01542 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA): I – o imóvel com área de 575,55 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 1449 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Abelardo Luz; e II – o imóvel com área de 575,55 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 1450</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
**GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

	<p>no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Abelardo Luz.</p> <p><b>Destinação:</b> A execução de atividades na área da assistência social por parte do Município.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica.</p>
<b>Concessão</b>	<p><u><a href="#">DECRETO Nº 1.461, DE 27 DE MARÇO DE 2026</a></u>: Autoriza a concessão de uso de imóveis nos Municípios de Penha e Itajaí.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> I – imóvel com área de 1.512 m<sup>2</sup> (mil, quinhentos e doze metros quadrados), com benfeitorias, situado na Rua Maria Emília da Costa, nº 50, Município de Penha, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 28.258 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras e cadastrado sob o nº 525 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e</p> <p>II – do imóvel com área de 12.000 m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados), com benfeitorias, situado na Rua José Copertino Chaves, nº 420, Município de Itajaí, matriculado sob o nº 8.668 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí e cadastrado sob o nº 523 no SIPAC da SEA.</p> <p><b>Destinação:</b> Permitir à UNIVALI regularizar a ocupação dos imóveis descritos nos incisos do caput do art. 1º deste Decreto para o desenvolvimento das atividades:</p> <p>I – do Centro Experimental de Animais Marinhos, do Centro de Reabilitação de Animais Marinhos, do almoxarifado de materiais e equipamentos para aulas práticas e saídas de campo para todos os cursos da área ambiental da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia, bem como para a utilização de salas de apoio às atividades de extensão comunitária e responsabilidade social; e</p> <p>II – dos Laboratórios de Tecnologias em Engenharia (LATEC) da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica.</p>
<b>Concessão</b>	<p><u><a href="#">DECRETO Nº 1.479, DE 14 DE ABRIL DE 2026</a></u>: Altera o Decreto nº 1.247, de 2025, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Pomerode.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> Imóvel com área de 3.121,00 m<sup>2</sup> (três mil, cento e vinte e um metros quadrados), com área construída averbada de 494,15 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e quatro metros e quinze décimos quadrados), matriculado sob o nº 1.412 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob o nº 2192 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).</p> <p><b>Destinação:</b> O presente decreto destina-se a ampliação, pelo prazo de 15 (quinze) anos, da ocupação do imóvel como sede administrativa e operacional da Rede Feminina de Combate ao Câncer no Município de Pomerode.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

**Alienação por  
doação**

[LEI Nº 19.836, DE 29 DE ABRIL DE 2026](#): Autoriza a doação de imóvel no Município de São José.

**Identificação do Imóvel:** Imóvel com área de 6.060,55 m<sup>2</sup> (seis mil e sessenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.293 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José e cadastrado sob o nº 1162 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

**Destinação:** A execução de atividades esportivas e de lazer por parte do Município.

**Valor da transação:** Não se aplica.

**Destinação dos recursos:** Não se aplica.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J4UM5N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/05/2026 às 14:09:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjJwMTdfMjlxNzFfMjAyNF83SjRVTTVOOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00022017/2024** e o código **7J4UM5N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.